



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

## ATO DA MESA Nº 165, DE 06 DE MAIO DE 2021.

### ALTERA O ATO DA MESA Nº 164/2021, DE 04 DE MAIO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são competentes, pela Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno do Poder Legislativo;

#### RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º do Ato da Mesa nº 164/2021, de 04 de maio de 2021, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. As restrições de acesso às dependências da Câmara Municipal de Curvelo não alcança os credenciados para participarem das sessões públicas de licitação e nem para os fins de palestras, capacitação, cursos e/ou treinamentos internos, direcionados a Vereadores, Assessores Parlamentar e Servidores municipais.”

Art. 2º. Revoga-se o § 1º e o § 2º do art. 3º do ato da mesa 164/2021 de 04 de maio de 2021.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 06 de maio de 2021.

  
**Emerson de Souza**  
Presidente

  
**Daniel Araújo Souza**  
Vice-Presidente

  
**Ivánete Gonçalves Marques de Carvalho**  
Secretária